

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL
A/C Milena Melo Silva
MD Presidente da CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **131812-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO à douta Comissão Permanente de Licitação, a deflagrar Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº **131812-0001**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei nº 11.947/2009, e resolução CD/FNDE nº 026/2013.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada CPL adote as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo com o Parecer prolatado;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 04 de janeiro de 2019.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração